



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

## PAUTA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

### **- ORDEM DO DIA:**

**- PROJETO DE LEI N° 56.2025** – Dispõe sobre o Plano o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2026 à 2029, e dá outras providências.

**- PROJETO DE LEI N° 57.2025** – Lei Orçamentaria Anual – LOA – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chavantes para o Exercício de 2.026.

### **- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:**

**- INDICAÇÃO N° 120/2025** – A Vereadora, Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Prefeito Municipal que estude à viabilidade de implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no território da cidade de Chavantes.

**- INDICAÇÃO N° 121/2025** – A Vereadora, Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar uma pesquisa estatística voltada à identificação e mapeamento do número de pessoas usuárias de substâncias entorpecentes que se encontram em situação de risco, especialmente aquelas que se encontram abrigadas ou que frequentam estabelecimentos desocupados no município de Chavantes.

**- INDICAÇÃO N° 123/2025** – O Vereador, Sr. Rafael Lopes Garcia, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de firmar convênio com academias locais para oferecimento de desconto aos servidores públicos.

**- INDICAÇÃO N° 124/2025** – O Vereador. Sr. Fernando Camoti, com o apoio de todos os Vereadores, que abaixo subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, INDICAR ao Presidente da Câmara Municipal a viabilidade, em conjunto com as autoridades



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

competentes, de realizar uma audiência pública com o objetivo de propor medidas de fortalecimento da segurança pública no município de Chavantes e distrito de Irapé.

## **- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**- PROJETO DE LEI N° 83.2025** - Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.093. Convênio Estadual - Demanda 091122, Emenda 2025.177.71164, da Secretaria de Governo e Relações Internacionais do Estado de São Paulo, e abre um Crédito Adicional Especial, com recursos do Convênio no valor de R\$ 120.000,00, e dá outras providências.

**- PROJETO DE LEI N° 84.2025** - Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.092. Convênio Estadual Demanda 091123, Processo SGRI-PRC-2025-00458-DM da Secretaria de Governo e Relações Internacionais do Estado de São Paulo, e abre um Crédito Adicional Especial, com recursos do Convênio no valor de R\$ 133.468,97, e dá outras providências.

**- PROJETO DE LEI N° 85.2025** - Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.094. Convênio Estadual Demanda 093057, Processo SEDUC-PRC-2025-02378 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, e abre um Crédito Adicional Especial, com recursos do Convênio no valor de R\$ 263.213,35, e dá outras providências.

## **- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- Não há matéria.

## **- SEGUNDA VOTAÇÃO:**

- Não há matéria.

  
Mirella Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
Ato da Mesa nº 02/2025